



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Autorizada pelo Decreto Federal nº 94.250 de 22.04.1987
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

RESOLUÇÃO 51/97

Folha 1

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 24 do Decreto Estadual nº 1.931/88 Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, de acordo com a Lei Estadual nº 4.793/88, publicada no D. O de 27 de julho de 1988, atendendo o que foi decidido pela Câmara de Extensão do CONSEPE, na sessão realizada no dia 18 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os seguintes **Projetos de Pesquisa**:

- "Caracterização do Quadro Natural com Vistas ao Uso Racional do Solo à Montante da Barragem de Pedra - Município de Jequié - BA";
- "Avaliação das Condições Limnológicas à Montante da Barragem de Pedra, com Ênfase na Comunidade Fitoplanctônica";

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Vitória da Conquista, 18 de dezembro de 1997.

WALDENOR ALVES PEREIRA FILHO
Presidente do CONSEPE